

PORTARIA Nº 2455

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2.435, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão nomeada através da Portaria nº 2.435/2019 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referente ao pedido de revisão de enquadramento do servidor Wellington Bonacini de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2.435/2019, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal